

TERRITÓRIOS DA VIDA

É TEMPO DE SEMEAR E TEMPO DE COLHER

Não é mais tempo de defender migalhas pútridas do capitalismo É tempo de semear e tempo de colher

Se há flores em nosso jardim é porque cuidamos da terra dedicamos nosso tempo à planta nosso amor à vida.

Por vezes, parece impossível o solo está seco a chuva não vem e ainda, há os que usam veneno

É tempo de respirar profundo lembrar quem somos: classe trabalhadora centelha divina





EMERGÊNCIA CLIMÁTICA:

Chuvas em tempos diferenciados. Calor demais, ao invés da costumeira chuva. Rios mais secos. Novas doenças, novas epidemias. Muitas mudanças causadas pela interferência humana natureza. Estamos em emergência. A emergência climática, ao contrário do que muitas pessoas pensam, não são um assunto do futuro vivencias do presente. Somos testemunhas do tempo em acelerada destruição mudanças são respostas ambiental. Essas climáticas aos incêndios das florestas, aos atores econômicos do desmatamento, à pecuária em larga escala, ao modelo industrial agroalimentar, ao mercado das terras e florestas.

O Edital é um chamado de intervenção coletiva à esta realidade, para que emerjam novos tempos em compasso com seus povos e bens comuns.

SOBERANIA POPULAR NA AMAZÔNIA:

Não há democracia sem autonomia, autodeterminação e dignidade de seus povos e territórios, na sua ampla diversidade. A soberania popular não começa no Estado, tem berço no povo e é intransferível.

Este edital busca fortalecer o conhecimento ancestral e popular na Amazônia, seus mecanismos de decisão sobre os territórios do campo, das águas e das florestas, suas concepções de vida e bens comuns.





1 - LINHAS TEMÁTICAS:

LINHA TEMÁTICA I

JUSTIÇA CLIMÁTICA PARA ENFRENTAR A PANDEMIA:

A pandemia e várias outras doenças tem suas origens decorrentes do avanço da destruição da natureza e seus sistemas de reproduçã<mark>o</mark> da vida. Todos os esforços de recuperação de áreas degradadas, enriquecimento da biodiversidade são necessários para enfrentarmos o estado de emergência climática em que estamos:

AÇÕES:

- Ações comunitárias de enriquecimento de áreas biodiversas;
- Iniciativas de recuperação de nascentes;
- Sistemas
 agroecológicos de
 reprodução da
 vida;

LINHA TEMÁTICA II

DEFESA DO TERRITÓRIO PARA ENFRENTAR A PANDEMIA:

A pandemia desceu rios, avançou sobre as roças, entrou nas aldeias, invadiu quilombos na Amazônia. Além de enfrentar mais uma doença que invadia a vida das pe<mark>ssoas nos</mark> territórios, <mark>outras</mark> ameaças t<mark>ambém se</mark> aproveitaram desse momento sensível. O avanço das atividades garimpeiras, o avanço do desmatamento, os incêndios criminosos, todas essas ameaças também invadiram os territórios:

AÇÕES:

- Ampliação das alianças entre os povos dos territórios ameaçados;
- Protocolos autônomos comunitários;
- Fortalecimento das bases e do trabalho coletivo;
- Incentivo à permanência dos povos em seus territórios;
- Monitoramento e vigilância dos territórios;
- Garantir a segurança alimentar das comunidades;
- Planos de uso e gestão do território;

LINHA TEMÁTICA III

SOBERANIA POPULAR NA AMAZÔNIA PARA ENFRENTAR A PANDEMIA:

A pandemia tornou a vida mais desafiadora e resistir à mais essa forte ameaça exigiu muita solidariedade, auto organização dos povos amazônicos e vimos a expressão da força do poder coletivo de lutar, de curar, de proteger o<mark>s</mark> territórios, recuperação da convivência ancestral com a floresta

AÇÕES:

- Ampliação das alianças entre os povos dos territórios ameaçados;
- Fortalecimento das bases e do trabalho coletivo;
- Melhorar a estrutura de funcionamento das organizações;
- Ampliação das redes de comunicação dos territórios e organizações;
- Melhorar a segurança das lideranças baseados em princípios de autoproteção;
- Formação de base;
- Incidência política e jurídica;

2. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS Os projetos apresentados em resposta ao presente Edital deverão ter como objeto a realização de ações nos seguintes municípios do Estado do Pará localizados nas regiões de atuação do Fundo Dema:

- 1. Baixo Amazonas: Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa e Santarém;
- 2.BR 163: Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão;
- 3. Transamazônica/Xingu: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, São Félix do Xingu e Uruará;
- 4. Territórios Quilombolas: Concórdia do Pará, Bujaru, Tomé Açú, Ananindeua, Abaetetuba, Acará, Barcarena, Castanhal, Inhamgapi, Augusto Corrêa, Traquateua, Bonito, Bragança, Colares, Garrafão do Norte, Baião, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capitão Poço, São Domingos do Capim, Santo Antônio do Tauá, Igarapé Açu, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Irituia, Mãe do Rio, Mocajuba, Moju, Ourém, Santa Isabel, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Viseu, Alenquer, Santarém, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Monte Alegre, Óbidos, Bagre, Curralinho, Portel, Gurupá, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras.

3.QUEM VAMOS APOIAR?

Comunidades de agroextravistas, agricultores familiares, quilombolas e indígenas, com execução de projetos em áreas de uso coletivo/comunitário e/ou nas unidades de produção familiar.



4. DO VALOR DA CHAMADA E LIMITES DE VALOR PARA CADA PROJETO:

- O VALOR TOTAL DESTINADO PARA ESTE EDITAL É DE ATÉ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
 - SERÃO APOIADOS 10
 PROJETOS DE ATÉ
 R\$ 50.000,00
 (CINQUENTA MIL REAIS).

A organização proponente, no momento da apresentação do projeto, deverá indicar uma contrapartida mínima de 10 % do total do valor da colaboração solicitada. A contrapartida a qual se obriga o proponente poderá ser financeira ou não. Neste último caso, a contrapartida poderá ser composta de bens e/ou serviços, devendo vir descrita e quantificada no projeto apresentado.

5. DO PRAZO DE DURAÇÃO DE CADA PROJETO:

Os projetos apresentados em resposta ao presente Edital deverão ser executados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do contrato entre o proponente e Fase/Fundo Dema. Não serão aceitos projetos cujo cronograma de execução ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) meses (2 anos).

6. DA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos deverão seguir, obrigatoriamente, o roteiro, conforme modelo disponibilizado, e devem ser enviados ao Fundo Dema no período de 24/08/2021 até 24/09/2021 por e-mail.

E mail: territoriosdavida@fase.org.br

7. ITENS FINANCIÁVEIS

- Assistência técnica com construção do conhecimento agroecológico;
- Oficinas de capacitação comunitária;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Ferramentas, máquinas e equipamentos de produção agrícola e beneficiamento;
- Material didático;
- Construções de espaços de produção e convivência comunitária;
- Materiais e serviços para divulgação das atividades;
- Estudos;
- Transporte e hospedagens;
- Serviços e equipamentos para monitoramento;
- Custos administrativos

8. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- Aquisição de bens imóveis;
- Pagamento de dívidas;
- Compra de armas ou munições;
- Impostos e taxas, com exceção das taxas relativas a licenciamento técnico/ambiental;
- Atividades que promovam desenvolvimento não sustentável;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária, bem como projetos governamentais de partidos políticos;
- Bolsa de estudo e pesquisa acadêmica;
- Pagamento de salários, diárias ou qualquer outra espécie de remuneração a agentes públicos.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

Na inscrição, as propostas deverão ser encaminhadas, via email, juntamente com a seguinte documentação abaixo:

- 1. Cópia da ata de constituição da entidade proponente devidamente arquivada no Registro competente;
- Cópia do contrato/estatuto social da entidade proponente devidamente arquivado no Registro competente;
- 3. Cópia da ata da atual diretoria da entidade proponente devidamente arquivada no Registro competente;
- 4. Cópia de comprovante de inscrição e situação cadastral regular da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Continua na próxima página

- 5. Cópia do CPF e RG dos representantes legais da entidade proponente;
- 6. Termo de compromisso de apresentação de contrapartida, conforme modelo a ser disponibilizado pela FASE/ Fundo Dema;
- 7. Declaração subscrita por representantes de, pelo menos, 5 (cinco) núcleos familiares de que o proponente os representa, conforme modelo a ser disponibilizado pela FASE/ Fundo Dema;
- 8. Apresentação de carta de recomendação, por escrito, de duas instituições/organizações no sentido de que a organização proponente possui conhecimento do público a ser beneficiado com o projeto apresentado;
- 9. Apresentação de ata ou relatório de reunião realizada especialmente para aprovação da proposta pela comunidade a ser beneficiada, mediante o qual fique comprovada a participação desta na elaboração do projeto.

10- CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

- O cronograma estabelecido para recebimento, habilitação documental, seleção e aprovação de projetos é o seguinte:
- Período de recebimento de projetos à FASE/Fundo Dema: 24/08/2021 a 24/09/2021;
- Período para habilitação documental dos projetos: 27/09 à 01/10;
- Período de complementação de documentações pelas organizações proponentes: 04/10/2021 à 08/10/2021;
- Seleção de projetos: 18,19 e 20/10;
- Divulgação do resultado final dos projetos aprovados no site do Fundo Dema: 22/10/2021;
- Oficina Virtual de Elaboração de Projeto: 31 e 01 de setembro (15 h - 18 h). Link para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3IzVMw Mjv0qSVK4wISH7emRTP4NIIcrpTpbpIQMFSMvUVWQ/view form?usp=sf_link